

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE 1 TÉCNICO
SUPERIOR, ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA O SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO
CIVIL DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, SEGURANÇA E SAÚDE**

ATA Nº 1

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, na Câmara Municipal da Ribeira Grande, reuniu o júri do procedimento concursal comum para contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 Técnico Superior, área de Engenharia Civil, para o Serviço Municipal de Proteção Civil da Divisão de Proteção Civil, Segurança e Saúde, constituído por: -----

Rafaela Estrela Miguel, Chefe de Divisão Proteção Civil, Saúde e Segurança, em regime de substituição, Presidente do júri; -----

Nuno Miguel Rocha Ferreira, Coordenador Municipal de Proteção Civil, Vogal, Vogal; -----

E Catarina Isabel Rodrigues Reis Almeida de Medeiros Lima, Técnica Superior, Vogal Suplente, reuniu a fim de proceder à apreciação das candidaturas e à elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos, no procedimento concursal aberto através do Aviso (extrato) n.º 11416/2026/2, publicado em Diário da República, II Série, n.º 94, Parte H, de 15 de maio de 2026. -----

1. Analisando o processo, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos: ----

Henrique Roma Figueiredo

João Melo Sousa

João Paulo Melo Dâmaso Moniz

Mario Basurko Rico

Miguel Pacheco Soares

2. Passando à apreciação das candidaturas, o júri deliberou: -----

- 2.1. **Admitir**, os seguintes candidatos, dado terem sido apresentadas as candidaturas dentro do prazo fixado, formuladas nos termos legais e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não havendo deficiências a suprir: -----

Henrique Roma Figueiredo

João Paulo Melo Dâmaso Moniz

- 2.2. O júri deliberou ainda **admitir condicionalmente** sob condição de no prazo de 10 dias úteis, fazer juntar à sua candidatura comprovativo do cumprimento dos requisitos gerais, conforme o ponto 7.1 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal: -----

Mario Basurko Rico

2.3. O júri deliberou ainda **admitir condicionalmente** sob condição de no prazo de 10 dias úteis, fazer juntar à sua candidatura o comprovativo de certificado de habilitações, que comprove ser detentora do nível habilitacional exigido, conforme o ponto 7.2.1 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal: -----

João Melo Sousa

Miguel Pacheco Soares

O Júri deliberou ainda solicitar a notificação dos candidatos do conteúdo a presente Ata, para exercício do direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis, nos termos do n.º 2 do artigo 86.º e artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

E nada mais havendo a considerar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos membros do júri. -----

O Júri,
PRESIDENTE

(Rafaela Estrela Miguel)

VOGAL

(Nuno Miguel Rocha Ferreira)

VOGAL SUPLENTE

(Catarina Isabel Rodrigues Reis Almeida de Medeiros Lima)